

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEROP N.º 86 , DE 6/5/10

PARA: TODAS ÀS BOLSAS E SUREGS's.

REF.: COMUNICADO DIRAB/SUOPE Nº 42 DE 5/3/10 E 56 DE 6/4/10

Visando dar maior agilidade nos trabalhos de fiscalização de produtos destinados às operações da CONAB, bem como atender os prazos preestabelecidos nos Avisos e com vistas a padronizar os procedimentos operacionais, informamos que o **Demonstrativo da Lavoura Cultivada e ou Projeto Agrícola**, terá que ser por propriedade/cultivo, quantos forem necessários.

A Cooperativa terá que providenciar com antecedência da participação do leilão o **Demonstrativo da Lavoura Cultivada e ou Projeto Agrícola**, por cooperado representado.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR